



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 77/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 76/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 892/2005/GP, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 671/2005, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 895/2005/GP, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 125/2005, mensagem nº 65/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a venda, através de Concorrência Pública, do Imóvel Urbano - lote nº 04 (quatro) da quadra 68 (sessenta e oito), tendo em vista que o imóvel será objeto de doação para edificação da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pato Branco; ofício nº 42/2005, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Isaias Zazá Decker, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em resposta ao ofício nº 547/2005, datado de 19 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Marco Antônio Augusto Pozza, da bancada do PMDB; ofício datado de 6 de outubro de 2005, assinado pela senhora Ivete Pedrina Busatto, Presidente e senhora Ana Paula Breowicz Slonski, Vice-presidente da Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor, convidando para o café da manhã que será servido na entidade no dia 25 de outubro de 2005, às 8 horas e 30 minutos; ofício datado de 11 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Wilfried Schwarz, Representante do SIND/SEAB - IAP e senhor Ely da Costa Martins, Representante do SIND/SEAB - SEAB. Convite enviado pela ASPORG - Associação de Produtores Orgânicos e Coloniais de Pato Branco, para participar da inauguração da Feira de Produtos Orgânicos e Coloniais - Verde Natural, no dia 22 de outubro de 2005, às 9 horas, na Rua Aimoré, 547. Comunicado datado de 11 de outubro de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 156/2005, mensagem nº 100/2005, autoriza o Executivo Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Na seqüência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçamento e colocação de meio fio, na Rua Santo Viganó, da residência nº 273 até o final da rua. São aproximadamente 30 metros daquela via pública que encontra-se sem calçamento, o que causa transtornos principalmente em dias de chuva quando a terra desce na rua e nos terrenos, causando transtornos aos moradores do Bairro Menino Deus. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a construção de calçamento com pedras irregulares em um trecho de aproximadamente quinhentos metros, na Rua Pedro Lora, no Bairro Menino Deus. A execução do calçamento beneficiará várias famílias residentes naquela rua, bem como, a todos os transeuntes. Do vereador Laurindo Cesa - PSD B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, parabenizando pela iniciativa de contemplar cada uma das vinte e seis escolas municipais com um kit de 185 livros (títulos) de literatura, que irá beneficiar 4600 alunos. Iniciativas desta natureza merecem nosso apoio e reconhecimento, pois, incentivando a leitura desde criança é que surgirão os grandes talentos na cultura, nas artes, e em todos os segmentos da intelectualidade e criatividade humana. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto da grade do bueiro localizado na esquina das Ruas Jaciretã com Aimoré, nas proximidades do Teatro Municipal. Está faltando uma barra na grade de ferro, o que pode causar acidentes com os transeuntes, principalmente à noite, devido ao espaço que ficou entre as barras. Solicitamos que o conserto seja providenciado com brevidade antes que ocorram acidentes. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senador Osmar Dias (Gabinete - Ala Senador Teotônio Vilela, 18, Cep 70165-900, Brasília, DF), parabenizando-o pela edição da Revista Síntese das Atividades Parlamentares 2004. A publicação traz informações importantes, como também, uma síntese dos trabalhos realizados pelo nobre Senador, com seus questionamentos, discursos, denúncias, projetos elaborados, participação em comissões especiais, propostas ao Governo, sobre diversos assuntos de interesse geral. Um político atuante, demonstrando empenho e esforço pessoal, sempre preocupado em promover ações e desenvolver projetos que venham de encontro aos anseios da população brasileira. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos postos de combustível de nossa cidade (Sindicato Empregados Postos Serv. Combustíveis e Derivados - Rua Silvio Vidal, 235; Comércio de Combustíveis Landin



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ltda. - Rua Tocantins, 1626; Comércio de combustíveis Pastorello Ltda. - Rua Tamoio, s/n; Fracaro Comércio de Combustíveis Ltda. - Av. Tupi, 1365; Tigrão Comércio de Combustíveis Ltda. - Av. Tupi, 1611; Posto Calhambeque - Av. Tupi, 2641; Posto Cidade - Av. Tupi, 2203; Posto Gabriel - Av. Tupi, 3451; Posto Itacolomi - Rua Itacolomi, 1260; Posto Pinheirão - Av. Tupi, 2600; Posto Seis Rodas - Av. Tupi, 4453; Doval Combustíveis Transportes Ltda. - Rod. Br 158, s/n km 01; Posto Cambrussi - Rod. Pr 280, s/n Km 141; Posto Ocidental - Rod. BR 158 s/n, Km 536; Posto Ocidental II - Rod PR 280, s/n Km 138), encaminhando cópia da Lei Estadual nº 14.259, de 12 de dezembro de 2003, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estabelecimentos revendedores de combustível (Posto de Gasolina) localizados em perímetros urbanos. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que justifique a esta Casa de Leis as razões que sustentam a contratação, dispensando o processo licitatório, de duas empresas de consultoria para a prestação de serviços administrativos e contábeis na Prefeitura Municipal. Verificamos nas publicações legais (14 out. 2005, p.1b), a intenção da Prefeitura de contratar a empresa Geocidades - Projetos para Ordenação Territorial Ltda para "elaboração de estudos de consultoria" por um valor de R\$ 10.000,00 e a empresa Phoenix - Auditoria, Assessoria & Consultoria Contábil Ltda. para "prestação de serviços de assessoria e consultoria" por um valor de R\$ 7.800,00. Além de questionarmos a legalidade da contratação deste tipo de serviço sem licitação, como já havíamos questionado em momentos anteriores, temos, neste caso, também, dúvidas quanto a necessidade desta contratação. Devemos lembrar, ainda, que por ocasião da aprovação, nesta Casa de Leis, do projeto da Prefeitura de ampliação para 129 cargos comissionados, o Poder Executivo sustentou aquela necessidade afirmando que utilizaria esses cargos para a realização de serviços especializados por tempo determinado, dispensando, assim, a necessidade de contratação de profissionais ou empresas para a realização desses serviços. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie à esta Casa de Leis uma relação discriminada contendo os gastos com aluguéis efetuados pela Prefeitura Municipal nos anos de 2004 e 2005. Este pedido se deve à matéria publicada no Diário do Povo (15 e 16 out. 2005, p. 9) em resposta ao nosso requerimento enviado ao Executivo, aprovado na sessão do dia 13 próximo passado. A referida matéria jornalística apresenta justificativas para a manutenção dos atuais aluguéis e informa não haver um aumento significativo nos mesmos (5,69%) em relação ao ano anterior. Diante dos números apresentados na matéria citada, entendemos necessário o envio destes dados complementares para que possamos melhor compreender o montante de gastos com aluguéis nos últimos anos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Jutahy Magalhães (Praça



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Gabinete 407, anexo 4, Cep 70165900, Brasília, DF), manifestando nossa insatisfação com relação à elaboração do projeto de lei de sua autoria, que proíbe o Ministério Público de investigar atos de corrupção do Presidente da República, dos governadores de estado, senadores, deputados federais, estaduais e prefeitos. Referido projeto foi aprovado em primeiro turno no Congresso Nacional, demonstrando que a maioria dos deputados é a favor de tal ato, o que nos deixa mais envergonhados e preocupados com a situação. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Deputado envie a esta Casa de Leis justificativa da apresentação do referido projeto de lei. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei complementar nº 01/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera o item 3, do anexo V, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pato Branco. Retirado de pauta o Substitutivo ao projeto de lei nº 100/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que autoriza o Executivo Municipal receber em doação onerosa, imóveis destinado a alargamento de via pública. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 147/2005, mensagem nº 94/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL, tendo em vista que está participando de visitas e reuniões, como membro da ACAMSOP-M/14, junto às Câmaras Municipais de Clevelândia e Mariópolis, nesta data, conforme requerimento apresentado na sessão ordinária anterior. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Leonir João Elegeda, Instrutor Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, através do ofício nº 668/2005, de 7 de outubro de 2005, para falar sobre o PROERD. O convidado explicou que os objetivos principais do programa são noções de cidadania, prevenir o abuso de drogas entre escolares e auxiliá-los a desenvolverem técnicas eficazes de resistência à violência. Casos de vandalismo e formação de gangues já estão fazendo parte do cotidiano de nossas escolas, notadamente as públicas. O currículo principal é o da 4ª série do Ensino Fundamental e objetiva preparar as crianças a evitarem tais problemas logo que estão entrando na adolescência. Hoje sabe-se que a idade que mais se dá o primeiro contato com as drogas, é aos 12 anos de idade, portanto o Proerd atuando principalmente nas 4ª



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

séries funciona como uma real prevenção. O Proerd atinge tais objetivos treinando cuidadosamente seus policiais para ensinarem um currículo estruturado e sequencial nas escolas, currículo este criado e aplicado por psicólogos, pedagogos e policiais. É importante citar o impacto que o policial fardado exerce trabalhando em sala de aula como um modelo positivo aos estudantes. Disse ainda que apesar da mídia explorar os atos negativos praticados por uma minoria de policiais, o aluno nesta faixa etária tem, via de regra, um grande fascínio e respeito pelo cidadão fardado. Através deste magnetismo, o policial apresenta-se amigo, orientador e próximo, mostrando a verdadeira Polícia, resgatando a imagem das instituições de forma geral, angariando com isto a confiança necessária que todas as organizações devem ter para poderem atuar com mais eficácia. Explicou ainda que o processo de treinamento dos policiais inicia-se com uma rigorosa seleção, já que desta iniciativa dependerá o sucesso ou não do Programa. Estes policiais deverão enquadrar-se em diferentes aspectos os quais deverão levá-lo a ser um constante pesquisador e estudioso do assunto devendo dedicar-se à prevenção em todo o seu turno de serviço. Abaixo são relacionados os quesitos recomendados para a seleção: ter concluído, no mínimo, o ensino médio; ter facilidade de expressão principalmente em público; não ser fumante; ter um bom comportamento; não estar respondendo a processo criminal, ou administrativo, ou ter punição disciplinar que o incompatibilize com a atividade; e ter no mínimo dois anos de atividade no policiamento ostensivo. Os candidatos que se enquadrem nestes quesitos deverão ser selecionados mediante a formação de uma banca com profissionais do assunto que deverão entre outros testes adotados realizar uma entrevista pessoal, uma dinâmica de grupo e o preenchimento de questionário. Após a seleção será realizado o Curso de Formação de Instrutores (D. O .T.), com duração de 80h/a durante duas semanas. Este curso habilita os policiais militares a desenvolverem o Programa para as 4ª séries do 1º grau, não os habilitando a ensinar outros policiais. Para isto o policial deverá freqüentar um segundo curso que tem como pré-requisito um ano de aplicação do Programa nas escolas, que é o Curso de Formação de Mentores (M. O. T.) com duração de 40h/aula em uma semana. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de outubro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário